



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Concede o Título de Cidadão Gostosense  
ao Senhor João Francisco Camargo e dá  
outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** – Fica concedido ao Senhor **JOÃO FRANCISCO CAMARGO**, nascido em 25 de setembro de 1948, em São Paulo/SP, Militar Coronel Veterano da Força Aérea Brasileira, Engenheiro Civil, Diretor Técnico da Empresa Camargo & Camargo Engenharia e Construções Ltda., o **Título de Cidadão Gostosense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e turístico do Município.

**Art. 2º** – A entrega do título será realizada em Sessão Solene, com despesas custeadas por **dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso**.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, em 10 de setembro de 2025.

Sala das Sessões,

**Autores:**

H V L  
Q L  
J

X Tiago Vieira Reixoto  
Maria das Graças da C. Cruz  
Rosângela dos Santos  
Alberto Carlos B. da Silva  
Juan Ribeiro da Silva  
Jean Ribeiro da Silva  
Vereador / Presidente  
CPF: 081.073.524-59

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

APROVADO

EM: 28/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
GOSTOSO**

*Jean Ribeiro da Silva*  
Jean Ribeiro da Silva  
Vereador/presidente/PSD

**Alberto Charles Belém da Silva**  
Vereador/vice presidente/ PV

### JUSTIFICATIVA

A concessão do **Título de Cidadão Gostosense** ao Senhor **João Francisco Camargo** representa o reconhecimento da Câmara Municipal a uma trajetória marcada por dedicação, disciplina e compromisso com o desenvolvimento coletivo.

Nascido em São Paulo/SP e com notável carreira como Coronel da Força Aérea Brasileira e Engenheiro Civil, o homenageado trouxe para São Miguel do Gostoso sua experiência e capacidade técnica, atuando como Diretor Técnico da Empresa Camargo & Camargo Engenharia e Construções Ltda.

Sob sua liderança, o Município recebeu investimentos expressivos voltados ao turismo, com a implantação de um **Complexo Turístico de padrão internacional**, responsável pela geração de centenas de empregos diretos e indiretos, pela dinamização da economia local e pela projeção de São Miguel do Gostoso no cenário nacional e internacional.

Trata-se de reconhecimento justo a quem adotou esta terra como espaço de realização de projetos e contribuiu de forma decisiva para o fortalecimento do turismo e para a melhoria das condições socioeconômicas da população local.

*M H S  
Q J*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do  
Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-  
mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

**Parecer  
do(a) Projeto de Decreto Legislativo 006/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA**

*Parecer favorável ao projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, de 10 de setembro de 2025 que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Gostosense ao Senhor João Francisco Camargo”.*

**DATA:** 10/09/2025.

**MATÉRIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

**AUTOR DA MATÉRIA:** Poder legislativo

**EMENTA DA MATÉRIA:** Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Gostosense ao Senhor João Francisco Camargo.

**RELATOR:** Tiago Vieira Peixoto

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que objetiva conceder o Título de Cidadão Gostosense ao Sr. João Francisco Camargo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e turístico do Município.

O projeto está instruído com justificativa que ressalta a trajetória de vida e a carreira exemplar do homenageado, que, além de Militar Coronel Veterano da Força Aérea Brasileira, é Engenheiro Civil e Diretor Técnico da Empresa Camargo & Camargo Engenharia e Construções Ltda., responsável pela implantação de empreendimentos que geraram emprego, renda e visibilidade para São Miguel do Gostoso.

**ANÁLISE JURÍDICA**

Nos termos do art. 26, XIX, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara conceder honrarias e títulos honoríficos.

O art. 153 do Regimento Interno disciplina o procedimento para a concessão do Título de Cidadão, que deve ser formalizado por meio de Decreto Legislativo, instrumento adequado para esse tipo de proposição.

A concessão de título honorífico é ato político e simbólico, de caráter não normativo, sem gerar efeitos patrimoniais ou impacto orçamentário. O projeto observa a legalidade formal e material, não havendo afronta aos princípios constitucionais nem às normas regimentais aplicáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do  
Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-  
mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

Verifica-se, portanto, plena viabilidade jurídica e competência legislativa municipal para a matéria.

### VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando o parecer jurídico favorável, **voto pela aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, recomendando seu encaminhamento para deliberação em Plenário, respeitando-se o devido processo legislativo.

### ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Conclui-se que há viabilidade jurídica à matéria analisada, sendo o parecer encaminhado aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação.

É o voto.

Sala das Comissões Permanentes, em 21 de outubro de 2025.

*Albert Charles B. da Silva*

**Ver. Alberto Charles Belem  
da Silva**  
Presidente

() a favor, pelas  
conclusões do parecer

() contra, pelas  
conclusões do parecer

*José Maria Bezerra da Silva*

**Ver. José Maria  
Bezerra da Silva**  
Vice-Presidente

() a favor, pelas  
conclusões do parecer

() contra, pelas  
conclusões do parecer

*Tiago Vieira Peixoto*

**Ver. Tiago Vieira  
Peixoto**  
relator

() a favor, pelas  
conclusões do parecer

() contra, pelas  
conclusões do parecer

*Q W  
S J*